



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Diretoria Geral do Campus Ananindeua

**PORTARIA Nº 1969/ANANINDEUA/IFPA, DE 26 DE MAIO DE 2023**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designada através da Portaria nº 271/2022/GAB, publicada no D.O.U de 17/02/2022, diante da competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo nº **23051.004241/2023-97**, resolve:

Art. 1º Designar os servidores o(a) **Representantes** discentes e comunidade externa abaixo relacionados, para comporem a comissão do Núcleo de estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - *Campus Ananindeua.*, composto(a) pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula	Representação
ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXAO	COORDENADOR	2457869	4h
MARZANE PINTO DE SOUZA	Vice-coordenador	1248602	4h
ANA CAROLINA FARIAS FRANCO	SECRETÁRIO(A)	2353905	2h
LOURDES OLIVEIRA GOMES	MEMBRO	1008207	2h
RODRIGO MOREIRA VIEIRA	MEMBRO	2395224	2h
MARILUZIO ARAUJO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	2374751	2h
ALINE EVELLYN MACIEL DE OLIVEIRA E SILVA	MEMBRO	2317822	2h
CINARA ESTRELA	MEMBRO	1672221	2h
Emilly Hayara Torres Afonso	MEMBRO	20222202970	2h

Elizabeth Souza Pimentel	MEMBRO	20222202979	2h
Lyane Pinto da Luz	MEMBRO	20222202850	2h
Karyne Vitória Amaral da Costa	MEMBRO	20222203004	2h
Marçal de Moura Carvalho	MEMBRO	20222294354	2h
Gabriel de Assis Corrêa	MEMBRO	20222293284	2h
Mônica Carla Costa do Nascimento Rodrigues	MEMBRO	20231091604	2h
Simone Barbosa Pereira	MEMBRO	20231094873	2h
Mayana dos Santos Silva Souza	MEMBRO	20231094757	2h
Miguel Arcanjo Xavier Nunes	MEMBRO	20231091610	2h
Pétala Souza Farias	MEMBRO		
Yasmim Cristina Padilha de Sousa	MEMBRO		
Emily Giovanna Pinheiro Ferreira	MEMBRO		

**Art. 2º-** Atribuir aos membros a carga horária semanal a serem destinada aos trabalhos da comissão, conforme tabela.

**Art. 3º -** Estabelecer a vigência desta portaria o prazo de 12 meses, a partir da data de sua da assinatura.

**Art. 4º-** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 27 de maio de 2023

**Documento assinado eletronicamente por:**

Cilícia Iris Sereni Ferreira | Diretora Geral Substituta

[Fundamentado no art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

**Data da Assinatura:**

26 de maio de 2023 as 14:25

**Tipo de Documento:**

Portaria



[Autenticidade](#)

**Código de Validação:** 33B00162C01FEE2AD67C6B0E32D433D

Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 25 de maio de 2023 as 17:50